O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano II | Volume 1 | Nº 2| Boa Vista | 2020

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

http://doi.org/10.5281/zenodo.3761575

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.revista.ufrr.br/boca

TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO BRASIL

Cândida Alzira Bentes de Magalhães Senhoras[1]

Resumo

O presente ensaio surge em continuidade aos estudos da atual conjuntura da segurança pública especializada na violência infanto juvenil tendo em vista a iminência dos 30 anos do Estatuto da Criança e da Adolescente (ECA) no Brasil. Neste sentido, o objetivo da pesquisa é explorar uma caracterização tipológica da violência contra as crianças e os adolescentes no Brasil, de forma resumida por meio de um estudo descritivo com abordagem quali-quantitativa.

Palavras-chave: adolescente; Brasil; criança, Estatuto da Criança e do Adolescente; violência.

Em continuidade aos estudos sobre a violência no Brasil que atinge as crianças e os adolescentes, tomando como inspiração os vindouros 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente ou ECA, como é conhecida a Lei Federal nº 8.069/1990, o presente ensaio se propõe a pesquisar quais os tipos de violência mais recorrentes na vitimizaçao do público infanto juvenil no país, bem como sua motivação, tomando como base o único sistema nacional integrado de dados, o DATASUS.

Conforme Bonamigo (2008) o termo *violência* advém do latim *violentia* se referindo a *vis* e significa *caráter violento ou bravio, força, vigor, potência, emprego de força física*. No presente ensaio o conceito violência será estudado de forma especializada, sendo o seu objeto a violência sistemática contra as crianças e adolescentes no país, a qual assume variadas formas, autores e motivações injustificáveis.

O triste cenario nacional confirma cada vez mais a vulnerabilidade das pessoas nas suas primeiras duas decadas de vida. Segundo a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), a violência mais atendida nas unidades de saúde, contra crianças e adolescentes de 0 a 13 anos, é o estupro**,** que ocorre no ambiente familiar da vítima em 58% dos casos (FLAESCHEN, 2019), confirmando serem os conhecidos a maioria dos agressores de quem se deveria cuidar e proteger.

O presente ensaio toma como ponto de partida o referencial teórico-metodológico do dimensionamento da violência contra a criança e o adolescente no Brasil (SENHORAS, 2020) em uma perspectiva neoinstitucionalista (SENHORAS; SENHORAS, 2019; HALL; TAYLOR, 2003) que valoriza grupos vulneráveis na conquista de novos direitos, a partir de uma microfísica do poder difuso (BUTLER, 1998; FOUCAULT, 2008).

[1] Delegada da Polícia Civil do Estado de Roraima, professora substituta de Direito da Universidade Federal de Roraima, especialista em Direito Penal e Processo Penal e mestre em Desenvolvimento Regional da Amazônia. E-mail para contato: candidasenhoras@gmail.com. Outros trabalhos podem ser encontrados em: www.works.bepress.com/candida-senhoras.

O objeto deste estudo é o público infanto juvenil, considerando este os indivíduos na faixa etária entre 0 a 19 anos conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), e também adotada no Brasil pelo Ministério da Saúde (MS), porém, o ECA define tal conceito na faixa entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias (GONÇALVES *et al.,* 2015).

Conforme Dahlberg; Krug (2006) a OMS estabelece na sua resolução WHA49.25 de 1996 uma tipologia de três grandes grupos segundo quem comete o ato violento: *violência contra si mesmo* (autoprovocada ou auto infligida); *violência interpessoal* (doméstica e comunitária); e *violência coletiva* (grupos políticos,organizações terroristas, milícias) e tal categorização é a mesma adotada pelo sistema do DATASUS.

Quadro 1 – Tipos de violência conforme DATASUS (2017)

VIOLÊNCIA	CONCEITO
Violência Reiterada	Se refere à violência reiterada, a que se repete sistemáticamente.
Lesão Autoprovocada	Compreende a intenção suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios.
Física	Violência que atinge o corpo da vítima, causando lesões e prejuízos à incolumidade fisica da vítima.
Psico/Moral	Violência que atinge a mente, o psicológico da vítima, causando traumas e medos.
Tortura	Violência física ou psicológica por crueldade intensa causando imenso sofrimento à vítima.
Sexual	É a tentaiva ou obtenção de ato ou favor sexual por violência, grave ameaça ou coerção.
Tráfico de Seres Humanos	Comércio de seres humanos, para fins criminosos, como a escravidão sexual, trabalho forçado, tráfico de drogas, etc.
Financeira/Econômica	Violência que atinge os bens patriminiais da vítima, como, por exemplo, roubo, furto e apropriação indébita.
Negligência/Abandono	É a ausência ou desídia no cuidado de pessoa em situação de vulnerabilidade pela qual se tem responsabilidade.
Trabalho Infantil	É o trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, sendo no Brasil, 16 anos, como regra geral.
Intervenção Legal	É a intervenção por agente legal público, a qual resulta em violência como no crime de abuso de autoridade.
Força corporal/Espancamento	Violação da incolumidade fisica da vítima pelo uso da força corporal do agressor.
Ameaça	Intimidar por palavras, gestos ou outros meios, de causar mal injusto e grave. É um tipo de violência psocológica.
Assédio Sexual	Tentativa/obtenção de ato/favor sexual utilizando-se da hierárquia ou ascendência em emprego, cargo ou função
Estupro	Violência sexual durante a conjunção carnal a qual ocorrre sem a anuência da vítima, podendo ser esta do sexo feminino ou masculino.
Atentado violento ao pudor	Violência sexual diversa da conjunção carnal, e ocorrre sem a anuência da vítima, podendo ser esta do sexo feminino ou masculino.
Pornografia Infantil	Exploração de material contendo sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes (produzir, divulgar, possuir, distribuir, etc.)
Exploração Sexual	Exploração da atividade sexual com a finalidade de se obter lucro pecuniário ou favores diversos.
Violência Doméstica	Violência a qual ocorrre no âmbito doméstico ou familiar, podendo ser física, psicológica, sexual, patrimonial, etc.
Outras Violências	Qualquer outro tipo de violência não inserida nas enquadradas nos intens anteriores.

Fonte: Elaboração própria. Baseada em: DATASUS (2020).

Partindo desta tipologia tripartite, o presente estudo fundamenta sua discussão no segundo grupo de violência, aquela identificada como, *violência interpessoal,* justamente a fim de mapear uma tipologia de violência com 20 categorias analíticas tendo como vítimas crianças e adolescentes identificadas na base de dados do sistema DATASUS (quadro 1).

O DATASUS embora seja integrado nacionalmente, só possui dados consolidados atualizados até o ano de 2017, estando, por tanto, defasado cerca de 03 anos, porém, é o instrumento mais apto a retaratar a conjuntura atual sobre a violência contra o público infanto juvenil. Assim, conforme o citado sistema, a violência é tabulada segundo os critérios constantantes no quadro 1 e os conceitos seguem conforme a doutrina pátria. O quadro 2 se refere ao instrumento utilizado durante a perpretação da violência.

Quadro 2 – Tipos de instrumentos da violência conforme DATASUS (2017)

INSTRUMENTO	CONCEITO
Enforcamento	Agente mecânico operado por violenta pressão ao pescoço da vítima. Ex: corda, faixa, cinto.
Objeto Contudente	Agente mecânico operado por violenta pressão, arrastamento, deslizamento, etc. Ex: bengala, punho.
Objeto Perfuro cortante	Agente mecânico penetrante e cortante operado por violenta pressão/deslizamento. Ex: faca, tesoura.
Substância/Objeto Quente	Agente mecânico/substântica que em altas temperaturas causam lesões. Ex: água fervendo, ferro quente.
Envenenamento	Agente ou substância química quando ingerida ou em contato físico causa intoxicação. Ex: gases, veneno.
Arma de fogo	Agente mecânico apto a arremessar projéteis via energia química da combustão dos explosivos contidos na unidade de munição. Ex: revólver, pistola.

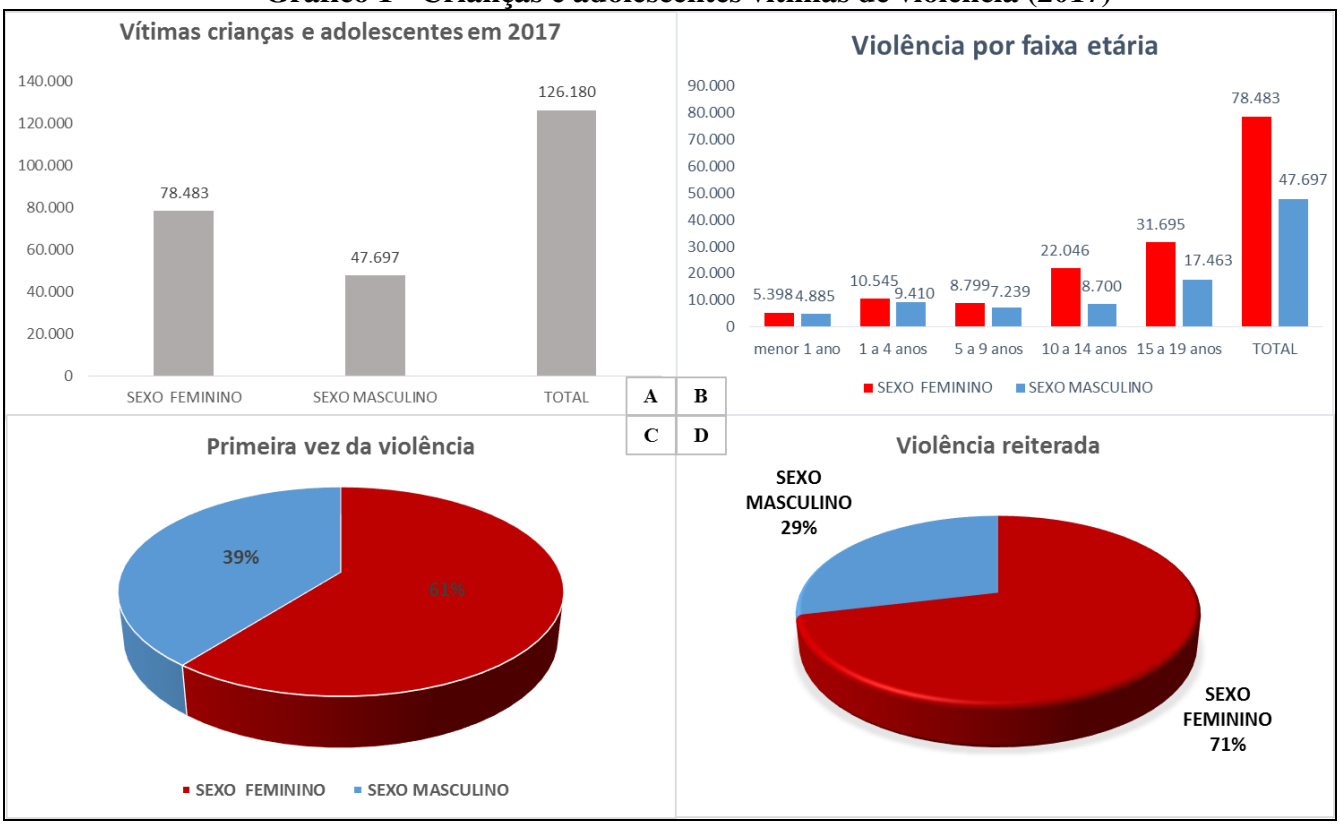
Fonte: Elaboração própria. Baseada em: DATASUS (2020); ZARZUELA (1994).

O ECA no seu artigo 245 tornou obrigatória a notificação por parte do médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente, constituindo sua ausência, infração administrativa passível de pena de multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (BRASIL, 1990).

Diante da compulsoriedade das notificações envolvendo crianças e adolescentes, o DATASUS possui as informações sobre os casos notificados em cumprimento do citado artigo do ECA, inseridos por todos os estados da federação, permitindo assim, a elaboração do presente texto, quanto a tipologia dos crimes mais recorrentes em vítimas na faixa etária de 0 a 19 anos, tomando como base o ano de 2017 devido possuir os últimos dados consolidados no sistema.

Primeiramente, tomando como referência a base de dados denominada *violência doméstica, sexual e/ou outras violência,* o gráfico 1 expõe a triste realidade vivenciada pelas crianças e adolescentes principlamente os jovens na faixa etária entre 15 a 19 anos que somente em 2017 representaram 40% das vítimas infanto juvenis de violência em geral (gráficos 1A e 1B), onde as vítimas do sexo feminino em todas as faixas etárias lideraram o rank representando 62% das vítimas em geral (gráfico 1B), bem como 71% das vítimas de violência reiterada e 61% das vítimas de primeira violência (gráficos 1C e 1D).

Gráfico 1 - Crianças e adolescentes vítimas de violência (2017)



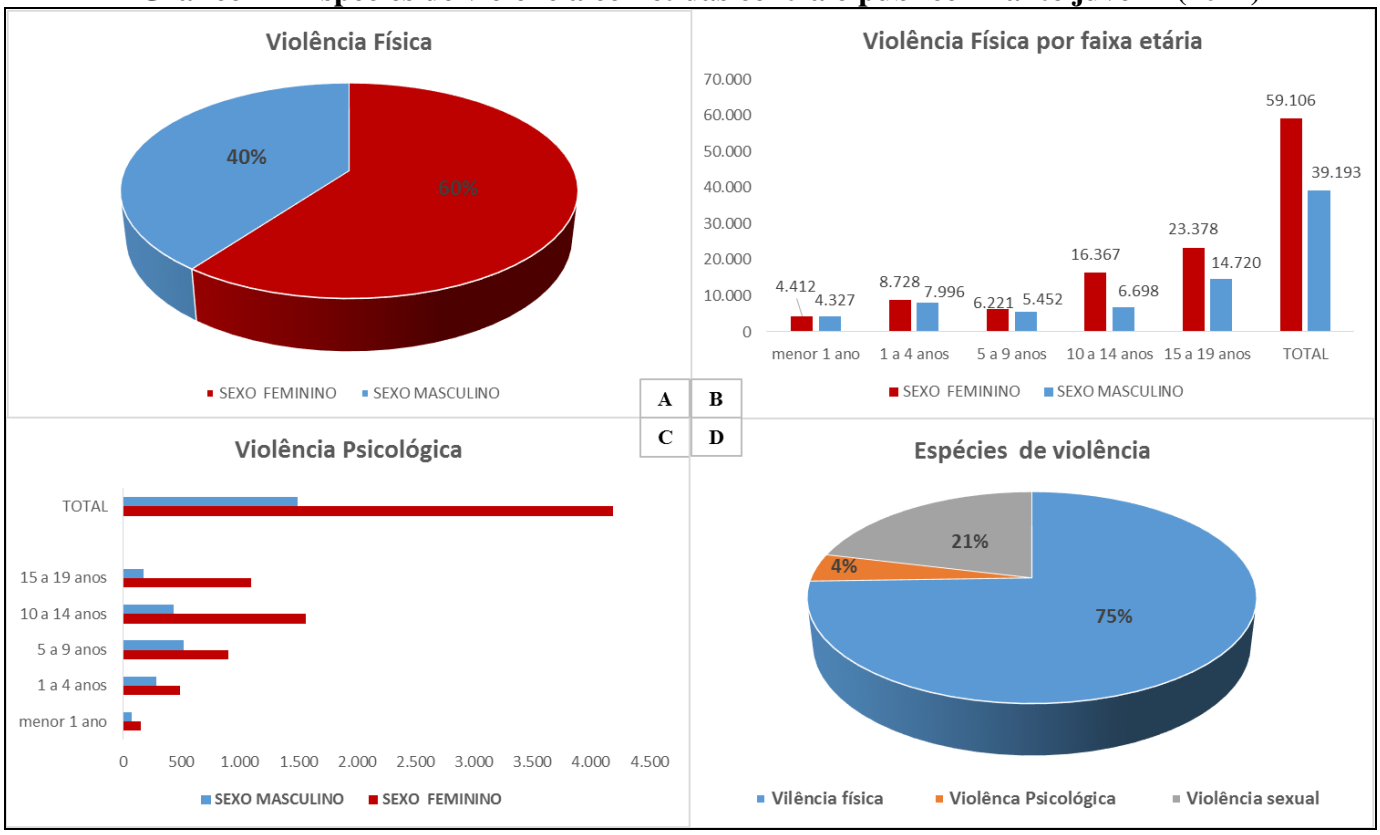
Fonte: Elaboração própria. Base de dados: DATASUS (2020).

Quanto as tipos de violência conforme DATASUS e elencados no quadro 1, na interpretação a seguir os mesmos serão divididos conforme os conceitos de *violência física* onde serão verificados os crimes de lesão corporal, negligência/abandono, trabalho infantil, os crimes de *violência psicológica* destacando-se o crime de ameaça, no âmbito doméstico ou não e a *violência sexual* (estupro, atentado violênto ao pudor e pornografia infantil), sendo que tais violências poderm ocorrrer de forma isolada ou simultânia em um mesmo crime.

Partindo de uma totalidade de 126.180 crianças e adolescentes agredidas em todo o país em 2017 (gráfico 1A), em relação aos crimes de *violência física*, observa-se, conforme o gráfico 2B que

98.299 crianças e adolescentes foram agredidas fisicamente no ano de 2017 em todo o Brasil, revelando assim, que 75% da violência direcionada ao público infanto juvenil em território brasileiro é *violência física*, como, por exemplo, lesão corporal, maus tratos, abandono e outros, 4% corresponde à *violência psicológica,* como os crimes de ameaça, injúria, difamação e calúnia e 21% correspondem aos crimes sexuais os quais serão explorados nos parágrafos seguintes (gráfico 2D).

Gráfico 2 – Espécies de violência cometidas contra o público infanto juvenil (2017)



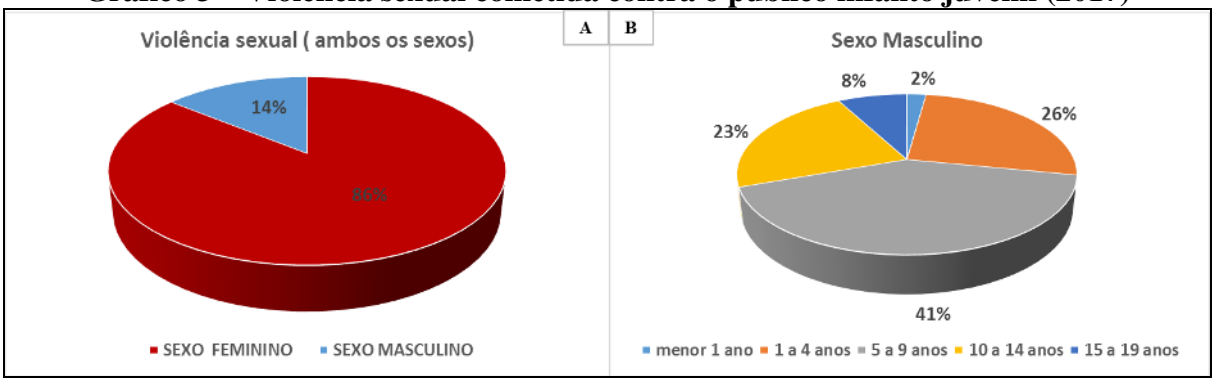
Fonte: Elaboração própria. Base de dados: DATASUS (2020).

Observa-se ainda, conforme o gráfico 2C que a *violência psicológica* atinge em maior escala, os jovens na faixa etária entre 10 a 14 anos, principalmente as jovens do sexo feminino. De uma forma geral, assim como ocorre nos crimes de violência física onde 60% das vítimas são do sexo feminino (gráfico 2A), nos crimes de violência pscológica, as vítimas do sexo feminino também lideram o rank (74%), confirmando, assim, a sistemática violência de gênero contra mulheres, independente da faixa etária de vida da mesma (gráfico 2B).

Quanto a *violência sexual* no ano de 2017, constata-se que as mulheres entre 0 a 19 anos são as principais vítimas de crimes sexuais no país, representando 86% das vítimas, onde os homens entre 0 a 19 anos representam 14% (gráfico 3A). Somente em 2017 foram vítimas de violência sexual o total de 27.960 crianças e adolescentes entre 0 a 19 anos de ambos os sexos.

A faixa etária prenominante para as mulheres é a de 10 a 14 anos onde as mesmas representam 92% das vítimas de ilícitos sexuais. Em relação às vítimas do sexo masculino, a faixa etária predominante quando se fala em violência sexual, é a faixa etária de 5 a 9 anos, representando 41% quando se compara todas as vítimas do sexo masculino entre 0 a 19 anos (gráfico 3B).

Gráfico 3 – Violência sexual cometida contra o público infanto juvenil (2017)



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: DATASUS (2020).

Quanto a motivação da ocorrência de ilícitos tendo como vítimas crianças e adolescentes, verifica-se que as desigualdades sociais e econômicas bem como a ausência de respeito quanto à vulnerabilidade infantil, são fortes fatores da motivação de tais crimes. Conforme Minayo (2001, p. 91), "no Brasil podemos distinguir uma violência estrutural, cujas expressões mais fortes são o trabalho infantil, a existência de crianças vivendo nas ruas e em instituições fechadas; uma violência social, cujas mais vivas expressões se configuram na violência doméstica; uma violência delinquencial, na qual as crianças são vítimas e atores".

Conforme Senhoras (2020), quanto à autoria das agressões direcionadas às vítimas do público infanto juvenil, somente em 2017, utilizando-se o parâmetro *violência doméstica, sexual e/ou outras*, foi constatado que 81% dos agressores foram familiares ou conhecidos, incluindo amigos, genitores, irmãos e outros como policiais, professores, etc., destacando-se a figura materna como a maior agressora no ambiente doméstico onde 26% das vítimas foram agredidas pela própria genitora. Os agressores desconhecidos foram responsáveis por 10% dos crimes, onde 9% das denúncias não informou a relação dos agressores com suas vítimas.

Assim, pelo exposto, conclui-se neste ensaio a existência de um cenário de violência sistêmica contra as crianças e os adolescentes no Brasil, fruto na maioria dos casos de rugosidades históricas e costumeiras, atreladas muitas vezes ao sistema patriarcal e de escravidão presentes por muitos anos na construção da personalidade do país, onde mulheres e crianças ainda são tratadas como objeto de posse

de seus responsáveis e tutores, os quais, na maioria do casos são os responsáveis pela violência cometida contra os mesmos na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

BONAMIGO, I. S. "Violências e contemporaneidade". **Revista Katálysis**, vol. 11, n.2, 2008.

BRASIL. **Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho, 1990**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 08/01/2020.

BUTLER, J. "Fundamentos Contingentes: O Feminismo e a Questão do "Pós-Modernismo". **Cadernos Pagu**, n. 11, 1998.

DAHLBERG, L.L; KRUG, E.G. "Violência: um problema global de saúde pública". **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra: OMS; 2002.

DATASUS – Departamento de Informática do SUS. **Informações de Saúde (TABNET)** (Base de dados). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2008.

FLAESCHEN, H. "Sobre a violência contra crianças, adolescentes e jovens brasileiros". **Portal Eletrônico da ABRASCO** [2019]. Disponível em: <www.abrasco.org.br> Acesso em: 05/02/2020.

GONÇALVES, C. F. G.; SILVA, L. M. P.; PITANGUI, A.C. R.; SILVA, C. C.; SANTANA, M. V. "Atuação em rede no atendimento ao adolescente vítima de violência: desafios e possibilidades". **Revista Texto Contexto Enfermagem**, vol. 24, n. 4, 2015.

HALL, P. A. TAYLOR, R. C. R. "As Três Versões do Neo-Institucionalismo". **Revista Lua Nova**, n. 58, 2003.

MINAYO, M. C. S. "Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde". **Revista brasileira de saúde materno infantil**, vol. 1, n. 2, 2001.

SENHORAS, C. A. B. M. "Dimensionamento da violência contra a criança e o adolescente no Brasil". **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 1, n. 1, 2020. Disponível em: <www.revista.ufrr.br/boca> Acesso em: 12/02/2020.

SENHORAS, C. A. B. M.; SENHORAS, E. M. **Trinta anos de Delegacia da Mulher em Boa Vista (1986-2016)**. Boa Vista: EdUFRR, 2019.

ZARZUELA, J. L. "Instrumentos de crime: aspectos jurídicos e médico-legais". **Revista da Faculdade de Direito (USP)**, vol. 89, 1994.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano II | Volume 1 | Nº 2| Boa Vista |2020

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Eduardo Devés, Universidad de Santiago de Chile

Eloi Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima